EMENDA Nº 104/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Lucas da Saúde– no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 10.000,00 (DEZ MIL), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com a finalidade de instalar um ponto de taxi na Praça da Cobra, no Distrito de Cipó-Guaçu.

DESTINO

ÓRGÃO	11.00.00	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
UNIDADE	11.03.00	Depto Serviços Urbanos

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0007.2067	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	INVESTIMENTO	R$ 10.000,00	+
		TOTAL	R$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	-
		TOTAL	R$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 8 de janeiro de 2024.

Lucas da Saúde
Vereador - PSC

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva destinada para a Secretaria Municipal de Segurança e Transportes – SEMUTRANS, com a finalidade de instalar um ponto de taxi na Praça da Cobra, no Distrito de Cipó-Guaçu.

Considerando a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Praça da Cobra, estima-se que a instalação de um ponto fixo de taxis na região beneficiará muito os usuários do sistema de saúde municipal.